

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### REPUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 506, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.ºs 7651/2024, 7731/2024, 7734/2024, 7738/2024 e 7741/2024, **RESOLVE** 

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

### PROCESSO 7651 - SERVIDOR SANDRO ANTUNES FUZI

**CARGO**: Colaborador Operacional

**DESTINO**: Medianeira - PR **DATA**: 31 de Agosto de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 06h00min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto

Schaeffer - O Bragadinho

MOTIVO DA VIAGEM: Conduzir Veículo para levar os coordenadores e atletas de Futebol Sete

Adulto, que estarão representando o município nos Jogos Abertos do Paraná – JAPS.

VEÍCULO: BUS4C81

### PROCESSO 7731 - SERVIDOR CARLOS EDUARDO DURKS

CARGO: Instrutor de Esportes DESTINO: Medianeira - PR DATA: 31 de Agosto de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 06h00min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto

Schaeffer - O Bragadinho

MOTIVO DA VIAGEM: Acompanhar e coordenar os atletas de Futebol Sete Adulto, que estarão

representando o município nos Jogos Abertos do Paraná – JAPS.

PROCESSO 7731 - SERVIDOR CARLOS EDUARDO DURKS

CARGO: Instrutor de Esportes DESTINO: Medianeira - PR DATA: 1º de setembro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 06h00min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto

Schaeffer - O Bragadinho

MOTIVO DA VIAGEM: Acompanhar e coordenar os atletas de Futebol Sete Adulto, que estarão representando o município nos Jogos Abertos do Paraná – JAPS. (OBS.: esta viagem ocorrerá apenas se a equipe se classificar para a final da competição)



## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PROCESSO 7734 - SERVIDOR VANDERLEI FUHR

**CARGO**: Colaborador Operacional

**DESTINO:** Mercedes - PR

DATA: 1º de setembro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 09h30min, em frente ao Clube de Idosos Felicidade

MOTIVO DA VIAGEM: Conduzir Veículo coletivo para transportar munícipes integrantes do Clube

de Idosos Felicidade, para participar de evento de recreação e lazer.

VEÍCULO: BCZ5A70

#### PROCESSO 7738 – SERVIDOR SANDRO ANTUNES FUZI

**CARGO**: Colaborador Operacional

**DESTINO:** Palotina - PR

DATA: 1.º de setembro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 11h45min, na Rua Coberta

MOTIVO DA VIAGEM: Conduzir Veículo para levar os coordenadores e atletas voleibol masculino

e feminino, que estarão representando o município no Campeonato Regional de Voleibol.

**VEÍCULO: BCZ5A71** 

### PROCESSO 7741 – SERVIDOR VANDERLEI JOSÉ SCHNEIDER

CARGO: Colaborador Operacional

**DESTINO**: Medianeira - PR

DATA: 1.º de setembro de 2024

LOCAL E HORÁRIO DE SAÍDA: 06h00min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto

Schaeffer - O Bragadinho

**MOTIVO DA VIAGEM:** Conduzir Veículo para levar os coordenadores e atletas de Futebol Sete Adulto, que estarão representando o município nos Jogos Abertos do Paraná – JAPS. (OBS.: esta viagem ocorrerá apenas se a equipe se classificar para a final da competição)

VEÍCULO: Escolar BCZ5A71

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em

29 de agosto de 2024.

Leomar Rohden PREFEITO DO MUNICÍPIO